

Resolução nº : 298/2000  
Protocolo nº : 329934/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Interessado : ADELIA LUBACHESKI IARA IARECKI  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8260/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22164/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente